

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.401, de 13 de março de 1985.

"Altera números de vagas de diversas categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas:

Inspetor de Alunos de 05 para 06, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir desta data.

Merendeira de 40 para 42, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir desta data.

Pedreiro de 17 para 18, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, a partir desta data.

Técnico em Agrimensura de 01 para 02, com lotação na Diretoria de Obras e Viação, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 13 de março de 1985.



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.401 -- Fls.2.

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração